

Ofício "S" nº 88, de 2015

Autoria: Supremo Tribunal Federal

Iniciativa:

Ementa:

Encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 2º do art. 53 da Constituição Federal, os autos da prisão do Senador Delcídio do Amaral.

Assunto: -
Data de Leitura: 25/11/2015

Tramitação encerrada

Decisão: Mantida a decisão do Supremo **Último local:** -
Destino: - **Último estado:** 25/11/2015 - CONHECIDA.

TRAMITAÇÃO

02/12/2015 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Mensagem SF nº 217 de 01/12/15, ao Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, ref. Ofício "S" nº 88, de 2015 (nº 4.371, de 2015), no Supremo Tribunal Federal, do § 2º do art. 53 da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 35 de 2001, Ação Cautelar nº 4.039/DF, (fls. 296).

À COARQ.

25/11/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: CONHECIDA.

Ação: (212ª Sessão Deliberativa Extraordinária - publicada no Diário do Senado Federal nº 191, de 26/11/2015) 17:45 - Leitura.

O Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, presta esclarecimentos acerca da matéria.

Os Senadores Cássio Cunha Lima, Randolfe Rodrigues e Reguffe, suscitam Questões de Ordem em defesa da votação aberta, com fundamento nas Emendas Constitucionais nºs 76 e 35.

Usam da palavra os Senadores Jader Barbalho, Cristovam Buarque, José Medeiros, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Lasier Martins, João Capiberibe, Telmário Mota, Ana Amélia, Magno Malta, Blairo Maggi, Waldemir Moka e Ricardo Ferraço.

O Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, rejeita as Questões de Ordem e resolve que a votação da presente matéria será na modalidade secreta e recorre, de ofício, de sua decisão ao Plenário do Senado Federal.

O Plenário do Senado Federal decide pela votação aberta, com o seguinte resultado: Sim: 20; Não: 52; Abst.:1; Presidente: 1; Total: 74; tendo usado da palavra os Senadores Cássio Cunha Lima, Otto Alencar, Humberto Costa, Randolfe Rodrigues, Ronaldo Caiado, João Capiberibe, Marcelo Crivella, Omar Aziz, Eunício Oliveira, Telmário Mota, Cristovam Buarque, Jader Barbalho, Vanessa Grazziotin e José Medeiros.

Mantida a decisão do STF, com o seguinte resultado: Sim: 59; Não: 13; Abst.:1; Presidente: 1; Total: 74; tendo usado da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Telmário Mota, Garibaldi Alves Filho, José Agripino, Humberto Costa, Omar Azi, Roberto Rocha, Donizeti Nogueira, Reguffe, Marcelo Crivella, Marta Suplicy e Rose de Freitas.
Será feita comunicação ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Publicado no DSF Páginas 99-252

25/11/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Ao Plenário, para leitura.

TRAMITAÇÃO

25/11/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém ___ (_____) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).

DOCUMENTOS

OFS 88/2015

Data: 25/11/2015

Autor: Supremo Tribunal Federal

Local: null

Descrição/Ementa: Encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 2º do art. 53 da Constituição Federal, os autos da prisão do Senador Delcídio do Amaral.

Avulso inicial da matéria

Data: 25/11/2015

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Ao Plenário, para leitura.

Listagem ou relatório

Data: 25/11/2015

Autor: -

Local: null

Descrição/Ementa: Votação Nominal - Recurso da Decisão da Presidência

Listagem ou relatório

Data: 25/11/2015

Autor: -

Local: null

Descrição/Ementa: Votação Nominal - Decisão do STF - OFS 88/2015

Listagem ou relatório

Data: 25/11/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: (212ª Sessão Deliberativa Extraordinária - publicada no Diário do Senado Federal nº 191, de 26/11/2015) 17:45 - Leitura.

O Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, presta esclarecimentos acerca da matéria.

Os Senadores Cássio Cunha Lima, Randolfe Rodrigues e Reguffe, suscitam Questões de Ordem em defesa da votação aberta, com fundamento nas Emendas Constitucionais nºs 76 e 35.

Usam da palavra os Senadores Jader Barbalho, Cristovam Buarque, José Medeiros, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Lasier Martins, João Capiberibe, Telmário Mota, Ana Amélia, Magno Malta, Blairo Maggi, Waldemir Moka e Ricardo Ferraço.

O Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, rejeita as Questões de Ordem e resolve que a votação da presente matéria será na modalidade secreta e recorre, de ofício, de sua decisão ao Plenário do Senado Federal.

O Plenário do Senado Federal decide pela votação aberta, com o seguinte resultado: Sim: 20; Não: 52; Abst.:1; Presidente: 1;

DOCUMENTOS

Total: 74; tendo usado da palavra os Senadores Cássio Cunha Lima, Otto Alencar, Humberto Costa, Randolfe Rodrigues, Ronaldo Caiado, João Capiberibe, Marcelo Crivella, Omar Aziz, Eunício Oliveira, Telmário Mota, Cristovam Buarque, Jader Barbalho, Vanessa Grazziotin e José Medeiros.

Mantida a decisão do STF, com o seguinte resultado: Sim: 59; Não: 13; Abst.:1; Presidente: 1; Total: 74; tendo usado da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Telmário Mota, Garibaldi Alves Filho, José Agripino, Humberto Costa, Omar Aziz, Roberto Rocha, Donizeti Nogueira, Reguffe, Marcelo Crivella, Marta Suplicy e Rose de Freitas.

Será feita comunicação ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Descrição/Ementa: Recurso - Decisão da Presidência

Listagem ou relatório

Data: 25/11/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: (212ª Sessão Deliberativa Extraordinária - publicada no Diário do Senado Federal nº 191, de 26/11/2015) 17:45 - Leitura.

O Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, presta esclarecimentos acerca da matéria.

Os Senadores Cássio Cunha Lima, Randolfe Rodrigues e Reguffe, suscitam Questões de Ordem em defesa da votação aberta, com fundamento nas Emendas Constitucionais nºs 76 e 35.

Usam da palavra os Senadores Jader Barbalho, Cristovam Buarque, José Medeiros, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Lasier Martins, João Capiberibe, Telmário Mota, Ana Amélia, Magno Malta, Blairo Maggi, Waldemir Moka e Ricardo Ferraço.

O Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, rejeita as Questões de Ordem e resolve que a votação da presente matéria será na modalidade secreta e recorre, de ofício, de sua decisão ao Plenário do Senado Federal.

O Plenário do Senado Federal decide pela votação aberta, com o seguinte resultado: Sim: 20; Não: 52; Abst.:1; Presidente: 1; Total: 74; tendo usado da palavra os Senadores Cássio Cunha Lima, Otto Alencar, Humberto Costa, Randolfe Rodrigues, Ronaldo Caiado, João Capiberibe, Marcelo Crivella, Omar Aziz, Eunício Oliveira, Telmário Mota, Cristovam Buarque, Jader Barbalho, Vanessa Grazziotin e José Medeiros.

Mantida a decisão do STF, com o seguinte resultado: Sim: 59; Não: 13; Abst.:1; Presidente: 1; Total: 74; tendo usado da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Telmário Mota, Garibaldi Alves Filho, José Agripino, Humberto Costa, Omar Aziz, Roberto Rocha, Donizeti Nogueira, Reguffe, Marcelo Crivella, Marta Suplicy e Rose de Freitas.

Será feita comunicação ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Descrição/Ementa: Decisão do STF